



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2020**

**ATA N°. 08/2020**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY**

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**

**9 - INFORMAÇÕES - SR. ÂNGELO PEREIRA**

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES**

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

**14 - APRESENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA AML**

**15 - PROPOSTA N°. 119/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR  
CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DE 72000 CONTADORES DN15, COM  
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO**

**16 - PROPOSTA N°. 123/20 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
ASSOCIAÇÃO TRAÇOS CULTURAIS NO ESPAÇO PÚBLICO E NA PAISAGEM, NO**

**ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA O JARDIM DO PALÁCIO  
MARQUÊS DE POMBAL**

- 17 - PROPOSTA Nº. 124/20 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE NOVO  
“REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS” -  
REAGENDAMENTO**
- 18 - PROPOSTA Nº. 125/20 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020,  
DA TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.**
- 19 - PROPOSTA Nº. 126/20 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA  
ESTRADA DAS PALMEIRAS, EM VALEJAS, À SOCIEDADE COMERCIAL JSL  
GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**
- 20 - PROPOSTA Nº. 127/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO  
CORDEIRO RAMOS, Nº. 2, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 128/20 - DGHM - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA  
AUGUSTO NOBRE, Nº. 7, 1º. FRT., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 129/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE  
DE SANTA AUTA, Nº. 3, R/C DTO., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 130/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO  
GOMES LEAL, Nº. 13, 1º. ESQº., BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 24 - PROPOSTA Nº. 131/20 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.  
860/2019 E SEQUENTE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº. 147/2019, NO  
ÂMBITO DOS ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE  
FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA, 3º.  
TRIMESTRE DE 2019**
- 25 - PROPOSTA Nº. 132/20 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA,  
PARA A 4<sup>a</sup>. EDIÇÃO DO “SOAM AS GUITARRAS”**

- 26 - PROPOSTA Nº. 133/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 16 A, BAIRRO OUTURELA - PORTELA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 134/20 - DDS - DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS NA PÁSCOA, VERÃO E NATAL DE 2020**
- 28 - PROPOSTA Nº. 135/20 - DCS - MINUTA DE PROTOCOLO QUE CONSTITUI O CONSÓRCIO “FAST-TRACK CITIES OEIRAS” - CIDADES NA VIA RÁPIDA PARA ACABAR COM A EPIDEMIA VIH E HEPATITES VÍRICAS**
- 29 - PROPOSTA Nº. 136/20 - DP - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA ARRENDAMENTO DE UM ARMAZÉM, DENOMINADO ARMAZÉM 30, NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE**
- 30 - PROPOSTA Nº. 137/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019**
- 31 - PROPOSTA Nº. 138/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019**
- 32 - PROPOSTA Nº. 139/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 104/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019**
- 33 - PROPOSTA Nº. 140/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ  
QUEBRADA/DAFUNDU - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019**

- 34 - PROPOSTA Nº. 141/20 - DE - PAGAMENTO DO SEGURO DA VIAGEM E O  
PAGAMENTO DA VIAGEM DOS 2 REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS,  
NO ÂMBITO DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA  
SEBASTIÃO E SILVA, COM A ESCOLA Nº. 21 DE ELECKTrostal, EM MOSCOVO**
- 35 - PROPOSTA Nº. 142/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB JORGE  
MINEIRO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES  
ANO LETIVO 2019/2020**
- 36 - PROPOSTA Nº. 143/20 - DAEGA - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES CONSUMIDAS NO  
MÊS DE DEZEMBRO E CABIMENTO DE MONTANTE PARA PAGAMENTO DE  
REFEIÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO 2019/2020 PELOS  
ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO NOS REFEITÓRIOS DA DGESTE**
- 37 - PROPOSTA Nº. 144/20 - DHU - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA  
AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE SUPERFÍCIE E ECO PONTOS AQ/18/2019, AO  
ABRIGO DO ACORDO QUADRO, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE  
COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) - LOTES 1.1 E 1.2 DO AQ**
- 38 - PROPOSTA Nº. 145/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO Nº. 477, EM  
CACILHAS**
- 39 - PROPOSTA Nº. 146/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO Nº. 486, EM  
CACILHAS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 147/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE  
2020**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**41 - PROPOSTA Nº. 148/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE  
2020**

**42 - PROPOSTA Nº. 149/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA À ENTIDADE MÚSICA NO CORAÇÃO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE  
ENTRETENIMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, PARA REALIZAÇÃO DO  
FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - OEIRAS VALLEY**

**43 - PROPOSTA Nº. 150/20 - DAQV - PREÇOS DE VENDA DA GAMA DE VINHOS “VILLA  
OEIRAS IN TUBE”**

**44 - PROPOSTA Nº. 122/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 13/2019**

**45 - MEMORANDO ESTRATÉGICO ENTRE O MUNICÍPIO E A ALTICE LABS**

**46 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**





----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO OITO/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezasseis horas e dez minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número cinco, de dois mil e vinte, de doze de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Joaquim Raposo.-----

----- Não participaram na votação os Senhores Vice-Presidente e Senhores Vereadores

Ângelo Pereira e André Levy por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

### 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dois de março de dois mil e vinte a seis de março de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro euros. -----

### 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia dois de março, os quais são: -----

-----“ - Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria; -----

-----Pedido de isenção de horário - Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho - O Conselho de Administração indeferiu, por unanimidade, o pedido de isenção de horário; -----

-----PAGAP - Programa Avançado de Gestão e Avaliação de Projetos - Pedido de formação, doutor Nuno Emanuel Mourão Coelho Campilho - O Conselho de Administração indeferiu, por unanimidade, o pedido de formação; -----

-----Constituição do Grupo de Trabalho - Gestão de Conteúdos Edifício ÁguaVida - Adiada; -----

-----Proposta da Companhia de Teatro T.I.O. - O Conselho de Administração aprovou,



Câmara Municipal  
de Oeiras

por unanimidade, o proposto; -----

----- Tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a anulação de faturas da Administração do Condomínio do Prédio, sito em Oeiras, na Rua São Vicente de Paulo, número nove, em Miraflores - Cliente número dois milhões oitocentos em sessenta e nove mil e oito - Contrato número dez mil setecentos e oitenta e nove; -----

----- Tomou conhecimento do protocolo de colaboração, para formação em contexto de trabalho, com a Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique; -----

----- Tomou conhecimento do relatório anual da Unidade de Suporte ao Cliente - Ano de dois mil e dezanove; -----

----- Tomou conhecimento da Estatística Clínica de Saúde - janeiro dois mil e vinte. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Sistema de Gestão Comercial (Aquamatrix) - Pagamentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto, tendo o Conselho de Administração determinado o envio ao Tribunal de Contas. -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades para “Aquisição de um Stacker Elétrico”, pelo preço base de vinte e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de cento e vinte dias, prevendo-se que a despesa se realize integralmente no decurso de dois mil e vinte - Adiada - Tendo o Conselho de Administração determinado a abertura de um concurso público para este procedimento. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento, por concurso limitado por prévia qualificação, para a prestação de serviços destinada à interrupção e restabelecimento do fornecimento de água por incumprimento do pagamento, nos Concelhos de Oeiras e Amadora, pelo preço base de oitenta e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de

serviços destinados à instalação, comissionamento e integração na telegestão dos SIMAS de Oeiras e Amadora de sessenta e dois analisadores de energia, dezanove caudalímetros e oito transmissores de nível - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Instrutex - Engenharia e Serviços, Limitada”, pelo valor de quarenta e seis mil trezentos e três euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de vinte semanas, a ocorrer no ano de dois mil e vinte.-----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para as Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa “Dois Mil e Quarenta e Cinco Empresa de Segurança, Sociedade Anónima”, pelo valor de oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de trinta e seis meses, para os anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório: procedimento concursal para provimento por tempo indeterminado de dois Técnicos Superiores na DGIE - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Adjudicação dos serviços de manutenção operativa e evolutiva do sistema de informação e gestão “InLab LIMS da Unidade Laboratorial” - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à “INELCIS, Informática e Eletrónica, Circuitos e Sistemas, Limitada”, pelo valor total de nove mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Tendo o Conselho de Administração determinado que se deverá preparar um concurso público para este procedimento para o ano dois mil e vinte e um e seguintes.-----

-----Alteração da metodologia de dedução do IVA (Parecer do APPM SROC, solicitado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor Isaltino Moraes) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----



----- Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade no âmbito dos critérios materiais, para prestação de serviços destinada à realização de uma peça de teatro, a estrear no Dia Mundial da Água - dia vinte e dois março de dois mil e vinte, com consulta à empresa “Companhia de Atores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”, pelo preço base de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução a decorrer durante o ano de dois mil e vinte - Adiada.-----

----- Análise de pedido de escusa formulado pela primeira vogal, técnica superior de recursos humanos no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho para a Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico - O Conselho de Administração indeferiu o pedido de escusa formulado.-----

----- Processo de inquérito número dois, de dois mil e dezanove - Relatório final - O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta da instrutora para arquivamento do processo.-----

#### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Recomendação - “Pela preservação dos habitats associados à ribeira de Barcarena e definição de um percurso ecológico e de biodiversidade”, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de

Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que:

-----Continue a assegurar medidas para a preservação dos “habitats” associados às ribeiras do concelho, defendendo os serviços ecológicos prestados e o seu valor patrimonial. -----

-----Considera a importância de continuar a assegurar a preservação do “habitat” específico associado à ribeira de Barcarena, nomeadamente no troço assinalado (e para uma parte do qual está prevista a construção de um parque de estacionamento) definindo um corredor verde/um percurso pedestre ecológico permanente (integrando a Quinta Real de Caxias) e garantindo o seu usufruto público. -----

----- - Considere a possibilidade de definir uma ligação pedonal ou ciclopodal à estação de comboio de Caxias e ao Jardim de Caxias.-----

-----Número oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre Moção relativa à manifestação de racismo no futebol português, apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido-Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, repudiar veementemente, todas as manifestações de racismo, de xenofobia ou de qualquer outro tipo de discriminação, nomeadamente as verificadas em recintos desportivos, e solidariza-se com a atitude corajosa do futebolista Moussa Marega.-----

-----Esta moção deverá ser dirigida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Federação Portuguesa de Futebol, à Associação Portuguesa de Arbitragem, à direção do Futebol Clube do Porto, à direção do Vitória Sport Clube de Guimarães, à Liga



Portuguesa de Futebol Profissional e ser publicada no sítio da Assembleia Municipal e em, pelo menos, um jornal diário de expansão nacional. -----

----- Número noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre voto de louvor aos quatro agentes da PSP da Esquadra de Oeiras que salvaram uma criança em paragem cardiorrespiratória, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido-Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, saudar e homenagear os quatro agentes da PSP da esquadra de Oeiras que estiveram envolvidos neste salvamento pela sua ação, empenho e dedicação junto da comunidade. -----

----- Número cento e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número dois, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita na Avenida Aurora, em Tercena, Barcarena, na qual deliberou, por maioria, com vinte quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária e um do Centro Democrático Social-Partido Popular com seis votos contra, sendo cinco do Partido Socialista e um do Bloco de Esquerda, e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a desafetação de parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com Avenida Aurora, número dezassete, a sul com Avenida Aurora, número treze, a nascente com Avenida Aurora e a poente com Rua António Feliciano de Castilho, números oito e dez. -----

----- Número cento e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número

catorze, de dois mil e vinte - DMAG/GAEP - Adesão do Município de Oeiras à Associação Portuguesa para o “Cluster das Indústrias da Aeronáutica, do Espaço e da Defesa”, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a adesão à Associação Portuguesa para o “Cluster das Indústrias da Aeronáutica, do Espaço e da Defesa” (Associação ou AEDCP), com aceitação dos respetivos Estatutos.-----

-----Número cento e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número dezanove, de dois mil e vinte - GP - aprovação de acordo de Mutação Dominial a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima, para integração na rede viária municipal dos seguintes troços de estradas: Estrada Nacional Duzentos e Cinquenta entre o quilómetro zero mais zero zero zero e o quilómetro seis vírgula cento e trinta e seis - Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três entre o quilómetro seis vírgula oitocentos e o quilómetro oito vírgula novecentos e cinquenta e um - Estrada Nacional Seis-Três entre o quilómetro um vírgula setecentos e quatro e o quilómetro um vírgula oitocentos e três, na qual deliberou por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a celebração, com a Infraestruturas de Portugal, de Acordo de Mutação Dominial e a inerente integração no domínio público municipal dos troços de via no mesmo indicados.-----

-----Número cento e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número



trinta e um, de dois mil - GCAJ - Aprovação do projeto de alteração do anexo v do “Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal - Regulamento número setecentos e cinquenta, de dois mil e dezasseis, de vinte sete de julho, na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com vinte e oito votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o projeto de alteração do Anexo Quinto, do Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio dos Marqueses de Pombal - Regulamento número setecentos e cinquenta, de dois mil e dezasseis, de vinte e sete de julho, sem realização de consulta pública, por não se encontrarem preenchidos os requisitos do número um, do artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY: -----**

----- O Senhor Vereador André Levy prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Queria confirmar um detalhe que diz respeito à situação de amianto na Escola Conde Oeiras, em particular no pavilhão desportivo, uma situação que os próprios professores da escola têm vindo a alertar. -----

----- Foi um assunto que já foi aqui colocado e na altura a Senhora Vereadora Joana Baptista tinha dado indicação de que estavam previstas obras e que estariam para breve, isto foi em setembro do ano passado e a situação permanece e os Professores de Educação Física sentem que não estão reunidas condições, inclusivamente têm pedido à escola para que os ginásios sejam interditados até que haja razões de segurança para os alunos e para os professores. -----

----- Queria perguntar se já há alguma novidade relativamente às obras nesta escola, tendo em conta os perigos que o amianto coloca, em particular para quem está a fazer a prática

desportiva. -----

-----A segunda pergunta tem que ver com o convite que nos foi enviado para o descerramento da escultura “Paulo Coelho - A Luz da Bondade”, contextualizar esta estátua, tendo em conta, que não há da nossa parte nenhum registo da estátua ser obra da Câmara.” -----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:**-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“É sobre a questão da falta de lugares de estacionamento que existe em frente à Câmara, porque os Vereadores que têm de vir à Câmara fora das reuniões, não têm lugar para estacionar, que foi o que aconteceu ontem quando cheguei não havia nenhum lugar, por acaso, saiu um carro da polícia que estava estacionado e eu consegui o estacionamento, sem nenhum problema.-----

-----A polícia diz que não há ordens nem instruções nenhuma a não ser no dia da reunião para reservar lugares, é lamentável, eu não quis discutir com a agente graduada mais uma vez, porque acho que a culpa não é dela.-----

-----Eu não me importo que os lugares de estacionamento sejam na parte de trás, tirando que só lá estavam dois carros da Câmara, por acaso, era do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente o resto estava tudo ocupado, nesse dia havia reunião de Assembleia e eu vim antes da reunião porque tinha coisas para preparar.-----

-----Eu sei que Vereadores com pelouros muitas vezes não têm lugar, mas têm sorte porque têm motorista e o motorista vai arrumar.” -----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:**-----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Quero congratular esta Câmara e o Município de Oeiras, porque há uma hora atrás foi inaugurada a primeira residência temporária para professores do Concelho de Oeiras, o Senhor Vereador Pedro Patacho, com certeza muito melhor do que eu, explicará a importância



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Oeiras, is placed here.

deste equipamento.-----

----- Estive presente na romagem ao cemitério de Oeiras, à campa do Igrejas Caeiro, há uns dias e fiquei feliz por ver a quantidade de pessoas que estava presente, o que significa que a memória daqueles que foram os nossos grandes está presente. -----

----- Dar-vos também nota que hoje foi distribuído, por todos os meios possíveis, o Plano de Contingência Coronavírus. -----

----- O Plano de Contingência tem três momentos:-----

----- O primeiro é informativo, explicar quais são os sintomas que as pessoas devem estar atentas e no caso da presença de sintomas o que é que devem fazer.-----

----- Explicar também todos os meios que estão a partir de hoje disponíveis a todos os funcionários da Câmara para numa situação de prevenção se poder higienizar e desinfetar, evitando a propagação e os encaminhamentos para a sala de isolamento que deve ser feita e todos os demais trâmites de como proceder em caso de alguma suspeita de infecção.-----

----- Os vários edifícios da Câmara, terão “kits” que estão disponíveis nas caixas de primeiros socorros e devem ser utilizados em caso de suspeita de contaminação pelo suspeito. ---

----- O terceiro momento, havendo alguma presença e situações confirmadas o que deve ser feito em relação a cada suspeito ou infetado.-----

----- Podem ver o plano desenvolvido, a informação vai estar espalhada por todos os edifícios da Câmara e por todas as zonas de circulação. -----

----- Para além desta informação, estão também disponíveis “kits” de proteção para os funcionários que estando em contacto com o atendimento ao público e queiram proteger-se com os meios habituais, máscaras e luvas.-----

----- Com este Plano de Contingência estamos a cumprir toda a recomendação da Direção-Geral de Saúde de como proceder e o que fazer, para além disso, estamos em permanência a acompanhar a situação para se ver a evolução. -----

-----Não houve até agora nenhuma situação de infecção ou de suspeita de infecção no Concelho de Oeiras, mas já há cinco situações confirmadas em Portugal.-----

-----Salientar que se realizou na semana passada a primeira ação de formação das cuidadoras informais dos gatos de rua, apesar de às vezes as pessoas não levarem a sério eu explico a importância disto, as colónias de gatos são uma realidade, os problemas associados às colónias de gatos, de limpeza urbana, de insalubridade e de proliferação de animais são uma realidade, portanto, foi necessário criar uma rede de voluntariado que fazem duas ou três coisas, capturam animais para serem esterilizados e dessa forma controlar essas colónias e populações e fazem toda a limpeza da via pública e manutenção das colónias evitando que os gatos se desagreguem, sujem e criem outros problemas noutras sítios.-----

-----Por isso, queria aqui prestar o meu reconhecimento a estas duzentas e muitas voluntárias, que todos os dias trabalham na limpeza da via pública e na manutenção da salubridade pública. -----

-----Fazer também um convite aos Senhores Vereadores, porque no próximo dia seis e vinte de março vão ocorrer duas sessões de acolhimento aos novos funcionários e é sempre um momento marcante na vida deles, o momento da entrada, portanto, vamos acolher assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores de diversas unidades orgânicas e de diversas formações e seria importante para os Senhores Vereadores poderem estar presentes e participarem nestas duas cerimónias.” -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. ÂNGELO PEREIRA: -----**

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“Gostaria de informar a Câmara sobre o Concurso Público Internacional de Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros na Área Metropolitana de Lisboa, que irá ser apresentado pelos pelo engenheiro Nuno Graça e pela engenheira Ana Bela Vitorino.”-----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações:--

----- “ - No dia dezanove de fevereiro, pelas vinte e uma horas, desloquei-me ao Pavilhão do Clube Desportivo de Paço de Arcos para assistir ao jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores do CDPA e do Óquei de Barcelos. -----

----- - No dia vinte de fevereiro, pelas onze horas, tive a oportunidade de visitar a Feira do Mel organizada pelo Professor José Batista, na Escola Básica Segundo e Terceiro Ciclos Conde de Oeiras, que tem como objetivo a sensibilização dos alunos para o trabalho desenvolvido pelas abelhas. -----

----- - No mesmo dia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, desloquei-me ao Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras para presenciar o jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores da ADO e da Associação Académica de Coimbra. -----

----- - No dia vinte e um de fevereiro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, participei num encontro de vários autarcas do Concelho com o Sua Eminência, Cardeal Patriarca de Lisboa, Dom Manuel Clemente, que decorreu no Salão do Centro Social e Paroquial de Oeiras. --

----- - No dia vinte e seis de fevereiro, pelas quinze horas, estive presente na cerimónia comemorativa do sexagésimo sexto aniversário da Polícia de Segurança Pública de Oeiras, que teve lugar no Templo da Poesia, do Parque dos Poetas. -----

----- - No dia vinte e nove de fevereiro, pelas dezasseis horas, estive presente na inauguração de uma exposição coletiva de pintura promovida pelo Paço de Artes nas suas instalações. -----

----- - No mesmo dia, pelas vinte e uma horas, desloquei-me ao Pavilhão do Parede Futebol Clube para assistir ao jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores do Parede e da Associação Desportiva de Oeiras. -----

----- - No dia um de março, presenciei o jogo de futebol entre duas equipas seniores do concelho, Associação Desportiva de Oeiras e Linda-a-Velha, no Estádio Municipal Mário

Wilson.”-----

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:**-----

-----A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Relativamente ao estacionamento, o Vereador Joaquim Raposo recordou-me uma situação que eu nunca consegui ultrapassar, eu coloco o meu carro por diversas vezes em transgressão, na ponte, ao pé da entrada do Jardim, porque realmente, nem na parte de baixo do estacionamento em frente à Câmara, nem no vaivém há lugares. Acredito que haja muitos problemas, mas constantemente não tenho onde colocar o carro, quando tenho reuniões marcadas.”-----

-----Já escrevi para o gabinete do Senhor Presidente a colocar a situação e não obtive resposta até agora e falei informalmente com alguns colegas vereadores e até agora a situação não se alterou, confesso que acho estranho, deve haver um problema quase supra intransponível, porque ninguém fez muito caso desta queixa.”-----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:**-----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Como já não há informações há bastante tempo, entretanto, passaram-se algumas coisas que tem alguma relevância informar o Executivo, quer sobre as mesmas, quer sobre as suas implicações e o que é que significam, eu não vou fazê-lo de forma exaustiva, tentarei ocupar pouco tempo.”-----

----- No dia dezassete de janeiro teve lugar uma visita com o Senhor Presidente às Escolas EB Um António Rebelo de Andrade, EB Um Jardim de Infância Sá de Miranda e EB Um Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, esta visita insere-se num conjunto de outras visitas às escolas, que têm em vista o acompanhamento dos projetos que estão em curso para intervenção nestas escolas e as empreitadas que vão ser lançadas.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Vão ser lançados os concursos públicos para empreitada em abril ou em maio e prevê-se que a obra se inicie no próximo ano letivo em setembro, sendo preciso deslocalizar a comunidade escolar, ou em janeiro no início do segundo período. -----

----- Estas grandes obras são nas Escolas António Rebelo de Andrade e na Beça Múrias, em Oeiras e na Gil Vicente, em Queijas. -----

----- - No dia vinte e dois de janeiro, também com o Senhor Presidente, visitámos o Centro Educativo Padre António Vieira, em Caxias, uma vez que recebemos um pedido da direção do centro para a Câmara Municipal apoiar as suas atividades com cedência de material desportivo e equipamento desportivo para os jovens poderem ter as aulas de educação física e atividades desportivas no centro, portanto, essa visita serviu não apenas para conhecer as instalações, mas para a entrega desse material desportivo. -----

----- - No dia vinte e três de janeiro teve lugar a sessão solene comemorativa do octogésimo aniversário da Faculdade de Motricidade Humana. -----

----- Por altura da sessão solene foi assinado o protocolo de colaboração entre a Câmara e a Faculdade de Motricidade Humana para reabilitação, ampliação e nova construção das instalações da Faculdade, no âmbito de uma candidatura ao Portugal Vinte Vinte para infraestruturação tecnológica e com a qual se pretende criar as condições para surgir no Vale do Jamor um centro científico-tecnológico e inovação na área do desporto e da atividade física e saúde. -----

----- Escusado será dizer que não restam dúvidas, a Faculdade de Motricidade Humana continuará o seu projeto científico educativo e cultural, firmemente enraizada no Vale do Jamor, onde nasceu e de onde não sairá. -----

----- - No dia trinta de janeiro teve lugar a Gala do Desporto de Oeiras, um projeto que o Município já teve, que a determinada altura, por razões várias, deixou de se realizar, mas que se entendeu por bem retomar para valorizar o mérito desportivo dos nossos atletas, do trabalho dos

dirigentes dos clubes, do tecido desportivo local do nosso Concelho e que correu bastante bem e é para continuar para os próximos anos, evento a realizar anualmente. -----

----- No dia doze de fevereiro teve também lugar no “Taguspark”, que cedeu as suas instalações para o efeito, a primeira reunião de “follow up” dos “AED Days”. -----

----- Como sabem esta grande conferência dos setores de aeronáutica espaço e defesa tem lugar em Oeiras já há dois anos, no último ano a Câmara Municipal teve uma presença bastante significativa neste evento, com um “stand” próprio com a divulgação da ideia, do conceito, do que é o Oeiras “Valley” e das condições atrativas do Município para receber investimento em diversas áreas, inclusive, nessas. -----

----- A Câmara Municipal participou no programa da conferência com uma intervenção a cargo do arquiteto Luís Serpa, Diretor Municipal, sobre os novos modos de mobilidade aérea urbana e, portanto, no rescaldo dos “AED Days” entendeu-se que o “cluster” AED Portugal e a Câmara Municipal de Oeiras iniciariam em conjunto um trabalho com instituições locais entre elas o ISQ, o Taguspark, os institutos universitários e as universidades que aqui estão como o Técnico, a Atlântica e outros, no sentido de definir um plano de ação para o desenvolvimento no nosso território, precisamente dessas áreas de aeronáutica espaço e defesa. -----

----- Este trabalho iniciou-se agora, vai continuar ao longo dos próximos meses e a visão e a estratégia do Município de Oeiras para o desenvolvimento económico na área da aeronáutica espaço, defesa, informação e cibersegurança será apresentado nos primeiros dias de outubro, quando for o terceiro “AED Days”, no Taguspark e aí, perante toda a gente que conta nestes setores económicos em Portugal será apresentada a nossa visão, interesse e as condições que Oeiras garantirá para o desenvolvimento de setores do nosso Concelho. -----

----- Dois dias depois, recebemos um grupo de trabalho da NATO, precisamente sobre o setor da aeronáutica e defesa, não é o primeiro, temos recebido vários grupos de trabalho especializados da NATO, com representantes de vários países, este teve lugar no Lagar de Azeite



e por ocasião deste grupo de trabalho restrito foi feita uma apresentação das características do Concelho, do Programa “Oeiras Valley”, na sua globalidade e do trabalho que está a ser feito com o “cluster” da AED Portugal que vai culminar nessa apresentação em outubro e onde muitos destes “players” estarão presentes.-----

----- - No dia vinte e um de fevereiro, com o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Joana Baptista, fizemos uma visita ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, que comemora em dois mil e vinte e um o seu centenário, esta visita teve como objetivo apreciar o estado de conservação das instalações do clube e definir um programa de colaboração com o CDPA que permita a reabilitação integral das suas instalações durante o ano de comemoração do seu centenário. -----

----- - No dia vinte e oito de fevereiro, com o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Joana Baptista fizemos uma visita à Laje, tendo ficado definitivo a partir da análise do estudo prévio para a reabilitação do complexo desportivo de futebol que lá existe, que essa obra vai, de facto, avançar e ficou definida a reabilitação do campo de futebol. -----

----- - Visitámos também o Valejas Atlético Clube que tem tido problemas com a cobertura do seu polidesportivo e também ficou decidido que esse problema vai ser resolvido ainda este ano, ou seja, vai ser substituída a cobertura.-----

----- - Visitámos ainda os limites do Concelho, em Tercena, já depois da IC Dezanove, num terreno onde ficou prevista a instalação de um parque aventura, que não vai apenas servir a população local, mas vai também permitir a instalação de um circuito de BTT, que vai estar associado às atividades de um clube local, o Sport Ponto Come que se dedica ao ciclismo e ao BTT.-----

----- - No dia vinte e nove de fevereiro, por iniciativa da Polícia Municipal de Oeiras e sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, estivemos presentes na Conferência Oeiras Cidadania Digital, que teve lugar na Escola Secundária Sebastião e Silva, onde acorreram muitos

professores, alunos, pais e Associações de Pais, na discussão em torno destas questões da digitalização que está a avançar nas nossas vidas e os perigos e as dificuldades que isso implica.-

----- Por fim, associar-me ao Senhor Vereador Nuno Neto para lhe dar os parabéns, pela excelente cooperação que tivemos e dos seus Serviços com o Departamento de Educação e pelo excelente trabalho que foi feito na nova residência para professores, que foi hoje inaugurada e através do Senhor Vereador endereçar os cumprimentos a todos os Serviços da Câmara Municipal que participaram nesse projeto e que estiveram também lá hoje presentes.-----

-----É o pontapé de saída, a primeira residência para professores de várias que vão surgir e que corresponde a uma atenção que o Município tem, um problema que é real, que é a dificuldade dos professores aceitarem as vagas, por não terem condições depois de custear as despesas de alojamento no local onde existe essa vaga para onde podem ir lecionar e aquilo que se pretende nos próximos dois anos e meio/três anos, se tudo correr bem, conseguimos vir a disponibilizar entre quarenta a cinquenta camas para professores deslocados.-----

----- Em resposta ao Senhor Vereador André Levy, relativamente à questão que coloca, que tem a ver com a intervenção que está a ser feita de substituição das coberturas da escola por causa do problema do fibrocimento, mas antes da explicação objetiva à questão que coloca, gostava só de fazer uma consideração, porque não deixa de ser surpreendente a elasticidade intelectual com que a CDU aborda estes problemas e vou-lhes explicar porquê. -----

-----Ainda ontem na Assembleia Municipal, aliás, como sempre e como também aqui nas reuniões de Câmara, a posição do princípio, e bem, porque é talvez a força política mais coerente em Portugal, a CDU diz:-----

-----“...O Município não deve fazer, porque é competência da Administração Central...” portanto, se é competência da Administração Central, não deve fazer.-----

-----Esta escola em particular EB Dois Três ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências assinado em dois mil e quinze, o Município tem competências no



domínio da gestão em articulação com o IGeFE das verbas para funcionamento e manutenção corrente. -----

----- A substituição das coberturas de fibrocimento não é manutenção corrente, aliás, desde mil novecentos e oitenta que há recomendações de substituição das coberturas de fibrocimento, portanto, há muitas décadas que a Administração Central já as podia ter substituído e não as substituiu, por razões várias que agora não vem ao caso, mas é competência da Administração Central que não as substituiu e elas continuam lá. -----

----- Claro que atento a este problema o Município não ficou quieto, já há vários anos que está em curso um plano de substituição das coberturas de fibrocimento em todas as escolas e não apenas nos jardim-de-infância e escolas do primeiro ciclo, mas nas EB dois três básicas, integradas e secundárias, mas a maior parte já não tem, são poucas as que têm, portanto, é surpreendente que, por um lado, não se deve avançar, porque não é competência da Autarquia Local é da Administração Central, por outro lado, exigir à Câmara Municipal que resolva o problema, porque os senhores professores e a comunidade escolar, e bem, sentem o problema e aproximam-se da Câmara Municipal em busca de apoio para a resolução do mesmo. -----

----- Esta era a questão inicial e política, porque estamos a fazer aquilo que conseguimos fazer o mais depressa que conseguimos para salvaguardar os superiores interesses dos municípios de Oeiras e da comunidade escolar daquela escola, indo além daquilo que são as competências que estão delegadas, porque alguém tem que fazer. -----

----- A obra de substituição integral das coberturas da Escola EB Dois Três Conde de Oeiras iniciou-se no Verão, uma grande parte foi concluída nessa altura, falta o ginásio e o refeitório, vai ser concluído até ao final da interrupção letiva da Páscoa, é verdade que o ginásio teve interdito a uso entre finais de novembro e dia onze de fevereiro, neste momento já não está interdito e está plenamente utilizável. -----

----- Já agora só acrescentar que além das coberturas de fibrocimento e a pedido do

Senhor Diretor do Agrupamento, no próximo Verão vai ser feita uma recarga de betuminoso em toda a escola e pintados todos os gradeamentos, a recarga de betuminoso também são coisas que não são de manutenção corrente, com os vinte mil euros que a Administração Central disponibiliza por escola anualmente para essa manutenção corrente.” -----

-----**O Senhor Vereador André Levy** referiu o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador Pedro Patacho obrigado pelo esclarecimento, o objetivo da minha pergunta não era uma arma de arremesso política, nem estar aqui a marcar pontos, era precisamente esclarecer, daí a pergunta ter sido colocada nesses moldes, entender, porque houve municíipes que expressaram a sua preocupação, de qual era o andamento da situação. -----

-----Compreendendo que há aqui uma diferença de princípio, aliás, como bem demonstrou em termos de coerência com esta situação, mas com outras, mas também que não haja dúvidas que a coisa mais importante nesta situação, em particular, é resolver, porque estão aqui crianças envolvidas, mas ficamos satisfeitos que a situação está em plena resolução.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

-----“Tendo em conta que o Senhor Vereador Pedro Patacho disse que há um conjunto de escolas que não eram da responsabilidade municipal, está a falar de tudo o que não é primeiro ciclo básico.-----

-----Com a dita transferência existem umas escolas de responsabilidade municipal desde o início e outras da responsabilidade do poder central, mas passaram para a responsabilidade municipal.-----

-----Dessas há as que tenham ainda cobertura de fibrocimento?-----

-----Foi publicada uma lista de escolas a nível nacional com diversos problemas, em escolas da responsabilidade, por transferência direta para a responsabilidade municipal, também com problemas de fibrocimento como todos sabemos.-----

-----Há outras escolas, o preparatório e secundário que eram da responsabilidade do



Estado que também eles quiseram fazer a transferência e houve Municípios que aceitaram e outros não. -----

----- Eu percebo que quem dá quer sempre dar o menos possível e quem recebe quer receber o máximo possível, é preciso encontrar sempre o bom senso e essas questões de bom senso depende da abertura que tem o Governo ou as Câmaras Municipais. -----

----- Vocês dizem que é coerência política, não sei se é, não vou discutir isso agora, mas tem a ver com as questões da descentralização, ou seja, o que não é totalmente responsabilidade municipal nós entendemos que deve ser o Governo a fazer, independentemente de prejudicar os municípios. -----

----- É evidente que se a Câmara não fizer também ninguém faz, por isso também tem a responsabilidade, porque as pessoas elegem-nos no sentido de procurar resolver os problemas, por isso, nessas questões existem algumas barreiras, eu nesse aspeto nunca as pus. -----

----- Vou dar um exemplo que é transversal a todos os municípios, os mercados municipais, não são da responsabilidade do Governo e quantos mercados municipais têm fibrocimento? -----

----- Esta questão do fibrocimento é levantada há muito pouco tempo, aliás, só havia problema se partissem o fibrocimento, também fazem mal as estações de redes elétricas, os fios de alta tensão, seja enterrado ou aéreo, há quem defenda que são piores os enterrados que os aéreos, são situações que têm consequências, por isso, é preciso resolver, quando está em causa um conjunto de questões que trazem doenças cancerosas eu acho que a obrigação é de todos. -----

----- Relativamente à residência para professores, eu fui favorável, nós temos que criar condições para que as pessoas possam vir para o Concelho prestar a sua função profissional, é preocupante e é uma questão muito mais transversal porque os professores respondem à colocação ou não e os polícias são colocados e não têm alternativa. -----

----- Nós temos a preocupação de fixar a polícia no Concelho, porque a maior parte não é

da área da Grande Lisboa, a maior parte é do norte do país ou Alentejo, muitas vezes já têm a sua família constituída e não têm condições financeiras para sustentar duas casas. -----

----- É evidente que é mais difícil de arranjar casa nesta área metropolitana, há concelhos mais difíceis, seguramente neste momento Oeiras é o concelho mais caro e depois é Lisboa, mas todos eles estão com valores insuportáveis para qualquer pessoa. -----

----- São concelhos mais difíceis do ponto de vista do próprio trabalho da PSP, as condições de trabalho não são as melhores, estão permanentemente sujeitos a processos disciplinares, mortes etc., antes ainda existiam camaratas, eu conheci algumas camaratas e são uma coisa insuportável e intragável em qualquer situação e é ainda mais complicado para as mulheres polícias terem condições de habitabilidade, porque nem camaratas têm, ou se têm não têm o mínimo de regras. -----

----- Estou de acordo que é preciso lançar mais residências para professores, mas também é preciso e é preocupação de todos lançar também residências para os elementos da PSP se nós os queremos no Concelho, porque as situações já não são as mais favoráveis, toda a gente fala nas condições de trabalho e de equipamento, também apoiamos a questão de se oferecer bicicletas para os polícias poderem fazer o patrulhamento. -----

----- Concordo com as necessidades para os professores como para os agentes da PSP, tanto mais que a PSP tem um interlocutor e tem obrigação, que são os Serviços Sociais da PSP, eles próprios são os parceiros para fazer o que compete, que é equipar as casas que foram de função, porque no dia em que estiverem fora do Concelho a prestar serviço deixam de ter essas casas.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “A única coisa que o Senhor Vereador Pedro Patacho fez, foi comentar o que entende ser alguma incongruência da CDU, nada mais. -----

----- Nós por acaso até gostamos de nos substituir ao Estado, porque nos sentimos bem e



até é bom para a nossa autoestima, porque sentimos muito melhor do que o Estado Central, cada vez que o Estado Central não faz obras numa escola e nos obriga a fazer a escola ou fazer as obras, sentimo-nos felizes, sentimos que estamos a substituir o Estado e que o Estado é muito menos bom do que nós. -----

----- Quando temos que investir seis milhões de euros para recuperar a Cartuxa, sentimo-nos muito felizes, porque sentimos que somos capazes de fazer aquilo que o Estado falhou durante décadas ou aqui na Estação Agronómica Nacional, nas esquadras ou nos quartéis, mas a CDU, sem juízo de valor, tem por princípio, que as competências que são do Estado Central deve ser o Estado Central a fazê-lo, não quer dizer que na prática não entenda até que a Câmara está a fazer bem, porque está a resolver o problema das pessoas, mas por princípio acha que o Estado tem que se organizar de modo a fazer e que não pode estar a contar que sejam os municípios a fazer. -----

----- Acontece que sucessivos Governos, eu não quero dizer que ignoram as suas responsabilidades, mas não as tomam tão a peito quanto nós no poder local que somos obrigados a fazer, até porque nós quando descemos as escadas somos confrontados com as pessoas, o Senhor Presidente diz que todos os dias tem esperas, seja à porta de casa, seja à porta da Câmara, portanto, era só isso que o Senhor Vereador Pedro Patacho estava a dizer, na certeza que nós vamos continuar, certamente, a substituir o Estado muitas vezes nos próximos anos, até porque estamos a deparar-nos com um cenário em que o Estado está a falhar em muitas áreas.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Para dar razão ao Senhor Vice-Presidente, toda a gente está sempre a pedir a intervenção dos bombeiros aqui e outros concelhos e que os bombeiros estejam disponíveis até para combater incêndios noutras localidades. -----

----- Está a ser feita uma inspeção pelo Tribunal de Contas em relação ao investimento que os Municípios fazem nos bombeiros, quando deveriam estar satisfeitos, mas não, os

bombeiros vão ser chamados e vão ter que ser responsáveis, vão perguntar porque receberam duas vezes subsídio, mas qual é o crime? -----

-----É para vermos que o Estado falha e a legislação falha em relação a esta matéria, é um contrassenso total, qualquer dia também vamos ser confrontados, porque estamos aqui e votamos, quem votou favoravelmente vai ser condenado a pagar do seu bolso as indemnizações.” -----

### **13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

-----“ - No dia dois de janeiro, estive presente na sessão solene do aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena, nos “Nirvana Studios”, uma sessão muito interessante acompanhada com um espetáculo cénico sempre diferente daquela entidade. -----

----- - No dia dezanove, fiz a habitual romagem à campa do Francisco Igrejas Caeiro. -----

----- - No dia vinte e dois, estive presente na inauguração da Oeiras Brinca, no Clube Recreativo Leões de Porto Salvo. -----

-----A Oeiras Brinca é um evento da Lego que acontece de dois em dois anos, é bastante interessante, tem poucos apoios do Município e vai crescendo de edição para edição, tem cada vez mais interessados, são verdadeiras obras de arte a conjugar os legos com a tecnologia. -----

-----Quem não conhece terá que esperar dois anos, convido-vos a conhecer. -----

----- - Estive presente na abertura do Carnaval no Palácio Marquês de Pombal e queria aproveitar para saudar os Serviços da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, na pessoa da doutora Eduarda Oliveira, tal como o Natal no Palácio são eventos feitos quase, exclusivamente, com recurso aos Serviços do Município, são eventos de grande êxito, este ano o Carnaval teve muita gente, tal como o Natal passado, creio que é um motivo de orgulho para todos nós. -----

----- - No dia um, acompanhei o Senhor Presidente na visita do Presidente da Assembleia



Câmara Municipal  
de Oeiras

Nacional Cabo-verdiana, o engenheiro Jorge Maurício dos Santos, ao Bairro dos Navegadores, no qual também tivemos uma sessão com alguns moradores do Bairro.

- No dia dois, estive presente na abertura da Semana Empresarial e Tecnológica do Instituto Superior Técnico, no Taguspark, a semana ainda tem alguns dias, quem tiver oportunidade, deve visitá-la.

Para além de ter feito a abertura acompanhando o Senhor Presidente do Instituto Superior Técnico, tive a oportunidade de visitar três laboratórios com o melhor que se faz em Portugal.

A capacidade tecnológica instalada atualmente em Oeiras é, de facto, extraordinária. Visitei o primeiro laboratório de engenharia aeroespacial e de física e telecomunicações onde está a ser construído o novo satélite português o “Nanosat”, para quem ainda tem memória, nós fizemos, com a coordenação do Professor Carvalho Rodrigues, o “PoSAT- Um”, que era uma coisa muito grande e que teve um lançamento específico, cuja montagem e desenvolvimento foi feita em Londres com cientistas portugueses coordenado por um cientista português, mas foi construída em Londres.

O “Nanosat” está a ser construído no Instituto Superior Técnico, no Taguspark, é um cubo com pouco mais de um quilo, com uma memória de vinte megas, trabalha com elevadíssimas taxas de compressão de dados.

A tecnologia da compressão de dados é portuguesa, é feita com recurso a cientistas do Instituto Superior Técnico, é absolutamente notável, por isso, convido os Senhores Vereadores a conhecerem.

Será lançado em colaboração com a Agência Espacial Europeia, através da Estação Espacial Internacional, o quer dizer que as viagens comerciais espaciais já são uma realidade, não são uma realidade as viagens espaciais com passageiros humanos, mas são as viagens espaciais com carga, porque o lançamento dos foguetões que levam uma série de carga de vários países já

é uma realidade. -----

----- Cúpula na Estação Espacial Internacional deixam lá a carga e os astronautas ou cosmonautas lançam depois os satélites a partir desta estação, é ficção científica que temos no Instituto Superior Técnico. -----

----- Visitei também o Laboratório de Desenvolvimento de Engenharia Biológica de Células Estaminais, onde está a ser desenvolvida uma impressora Três D, que dentro de alguns anos conseguirá imprimir cartilagem para os nossos ossos, a impressora imprime não aquelas células mortas, mas também células vivas, está a ser prestes a produção de cartilagem postiça com células vivas, mais uma vez a tecnologia portuguesa em destaque, mas também vão lá desenvolver alguns vírus, o que é um bocadinho assustador. -----

----- Visitei ainda um laboratório de jogos muito interessante a partir dos alunos finalistas, muitos deles têm trabalhos de fim de curso de engenharia informática na parte da programação, fazem jogos de computador ou de telemóvel e eles estão a tentar fazer “spin-offs”, a criar empresas a partir do laboratório, criar jogos e com a venda dos seus jogos financiar os seus estudos, é um projeto interessantíssimo. -----

----- Vendi muito a estratégia do Município de Oeiras de apoio à inovação e investigação, creio que o Senhor Vereador André Levy teria todo o gosto em conhecer, uma vez que está ligado à inovação e à investigação. -----

----- Sobre a escultura do Paulo Coelho tem origem numa doação que foi feita ao Município pela Associação “Chance Mais”, que está sediada na Escola Secundária Sebastião e Silva, considerando o êxito do Paulo Coelho e a adesão de muita gente aos seus livros, o Município aceitou e vai colocá-la no jardim do Palácio Anjos, a origem é essa, não onerosa, a Câmara apenas paga a instalação.” -----

#### **14 - APRESENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA AML:**



----- O arquiteto Nuno Graça fez a apresentação, em PowerPoint, a qual foi inserida no SND. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte: -----

----- "Em primeiro lugar quero agradecer ao engenheiro Nuno Graça por ter feito a apresentação. -----

----- Eu antes do resultado final que foi aprovado na Área Metropolitana de Lisboa, gostaria e, por isso, levantei várias vezes a questão, de ter tido conhecimento da evolução da proposta por parte da Câmara de Oeiras e desconheço qual foi. -----

----- Não estou a falar deste, porque é o resultado final de um conjunto de sugestões, de propostas, de estudos feitos que, naturalmente, foram trabalhados pelo todo. -----

----- Há duas ou três coisas que tenho dúvidas, nomeadamente, como é que vai ser feita a integração de Cascais e Lisboa, tendo em conta que têm operadores próprios. Cascais é um operador recente e tendo em conta que o concurso foi feito essencialmente para eles, respeita aquilo que foi o concurso interno do Município, mas depois há a interligação para integrar no sistema, essa é que é a fase que vai ser mais complicada do ponto de vista da sua integração, porque também tem a ver com o sistema de bilhética, como é evidente, porque podemos ter os melhores sistemas, mas se não houve integração no sistema de bilhética, nada feito, não deixa de ser uma questão local. -----

----- O processo foi feito por Cascais e também tive a oportunidade de o ler e acompanhar, temos que ver o que é bom e o que é mau. -----

----- Cascais quis fazer uma coisa diferente, quis tomar a iniciativa, inicialmente a perspetiva deles não era a integração, era viver à parte, pois, mas é um território que também está integrado no resto e, por isso, a questão da integração na bilhética obrigou a que eles tivessem que vir a jogo e vão ter um conjunto de questões que vão ter que ser resolvidas. Até já faz lembrar a questão da Tratolixo. -----

-----Tenho curiosidade em saber, porque nem Cascais, nem este concurso, não chegam lá, porque toda a gente discute as alterações climáticas, mas não vejo nada que aponte nesse sentido, esperava mais, porque nós não podemos chutar para a frente. Percebo que a questão que está em causa é o preço.-----

-----É evidente que se o investimento for menor o preço será muito mais baixo, não basta ter autocarros novos ou quase novos, é preciso ter autocarros que sejam menos poluentes, e não estou a dizer autocarros elétricos, mas há autocarros menos poluentes, nomeadamente autocarros a gás, e, como sabemos o futuro vai noutra caminho.-----

-----Tendo a Área Metropolitana de Lisboa uma responsabilidade acrescida nestas questões ambientais e nas alterações climáticas, fazia todo o sentido que tivesse essa questão em conta, porque não se pode apenas pensar na questão financeira, se vamos só pensar na questão financeira, é óbvio que as questões climáticas nunca mais se resolvem, não tenho nenhuma dúvida sobre isso e se não vai no início é mais difícil depois, no futuro, implementar.-----

-----Iremos ver como é que estas coisas vão funcionar, iremos ver também como é que um conjunto de penalizações, em relação a veículos que funcionam a gasóleo, vai ser implementado, tendo em conta que grande parte desses vão funcionar a gasóleo, não tenhamos dúvida.-----

-----Outra questão é o preço que condiciona muitas coisas. A chamada oportunidade perdida, porque não basta ter transportes, é preciso ter transportes amigos do ambiente que sejam menos poluentes possíveis, mas, neste caso, o que interessa é ter transportes mais baratos, é a crítica normal que se faz, não é criticar a equipa técnica que elaborou o caderno de encargos e o programa do concurso, mas a filosofia e a estratégia definida para o combate às alterações climáticas, que não se vislumbra neste concurso.-----

-----A determinado momento fui defensor, e percebo que é uma questão de concorrência, mas, eu acho que estamos a fazer uma Carris Metropolitana Norte, encapotada, ou envergonhada



Câmara Municipal  
de Oeiras

porque era preferível assumir que era a Carris, porque se conseguia servir mais e melhor, porque quando foi do Estado, o Estado pagava. -----

----- Quando passou para a Câmara, a Câmara deixou de pagar aquilo que era o défice acumulado, reconheço que é uma operação simpática. -----

----- Nós tínhamos dois sistemas de transportes, tínhamos a Carris, que passou a ser municipal e é nesse passo que estamos, e tínhamos os transportes do Barreiro, que era municipal e há muito tempo que havia dificuldades do ponto de vista da sua gestão, tendo em conta o “deficit” acumulado, que era enorme, como todos sabemos, mas como vai integrar, as coisas acabam. -----

----- Tendo em conta que o Município de Oeiras tem perspetivas em relação ao próprio sistema interno, até porque está a ser feito algum estudo e também tenho acompanhado isso, mas estou curioso para ver como esse sistema se integra. -----

----- Integrando Cascais com sistema de bilhética, quer haja bilhética ou não, porque eles podem fazer de borla, cada um assume. -----

----- Como é que isto se integra? -----

----- Faz sentido que os sistemas que o Município de Oeiras está a desenvolver no seu território, possam ser integrados no sistema de bilhética nacional, caso contrário não é a igualdade que se pretende. -----

----- Há muito tempo se fala na questão da Autoridade de Transportes. Eu sempre disse que só manda quem contribuiu e a Autoridade de Transportes não avançou desde o início, porque a grande maioria dos Presidentes de Câmara não queria pagar nada, mas queriam mandar. -----

----- Finalmente perceberam que todos tinham que pagar e assim agora resolve-se de outra forma, caso contrário não era possível fazer. -----

----- Não há sistemas perfeitos, há as questões ambientais, por isso é deficitário. -----

----- Como é que isto vai casar? -----

----- Falando do Concelho de Oeiras, como é que Cascais vai integrar? Só integra porque vai entrar no sistema de bilhética, e Oeiras está a desenvolver processos, que terão também de ser integrados, senão não vale a pena. -----

----- Depois há outras coisas associadas a isto, e já nem era como antes, mas eu preferia ter pegado na Carris e dar-lhe outra dimensão, tendo em conta somente alguns Municípios que a Carris está, passa e toca. -----

----- Estamos a pensar nisto tudo, mas temos os transportes ao sul do Tejo com vários problemas e temos a questão do Barreiro que também tem problemas concretos e não deve ser resolvido no plano local, mas no plano global. -----

----- O engenheiro defendeu aquilo que foi possível defender em relação aos interesses de Oeiras e não tenho dúvidas, só não as conheço, mas há muito tempo que coloco esta questão, achava estranho que andássemos a dissertar sobre estes assuntos e não houvesse uma informação aos Vereadores em relação ao seu desenvolvimento. -----

----- Este processo foi mal e espero que para o futuro o possamos corrigir, porque temos essa preocupação, que é a mesma preocupação que tenho em relação a Cascais. -----

----- Cascais tem a tendência de considerar que é um Município à parte dos outros. Desde que pague, é um problema dele. -----

----- Isto faz-me lembrar o corredor “BUS”. A grande divergência com Cascais é que Cascais defendia que os corredores “BUS” fossem do lado esquerdo da via e isso significava ter um corredor único e direto de Cascais para Lisboa. Esse não era o corredor que interessava ao Município de Oeiras. -----

----- Mas há uma questão, que eu não sei bem como vai ser tratado no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e tem a ver com os parques de estacionamento, para que as pessoas possam deixar o carro e ir de transportes públicos. -----

----- Acho muito interessante esta parte de Lisboa sem carros. Mas têm que ajudar a pagar



Câmara Municipal  
de Oeiras

a construção de parques, como é evidente e são essas questões que vão ter que conjugar e, por isso, faz todo o sentido que estas questões fossem resolvidas, no âmbito de candidaturas próprias na Área Metropolitana de Lisboa, em relação às questões de estacionamento para parques, para as pessoas poderem ir de transportes para Lisboa e não levarem os carros, mas não só para Lisboa, para outros lados também, mas, é preciso criá-los, não basta dizer, nós não queremos, é só para os nossos. -----

----- Assim, não é um sistema claro de convergência e caminhar no sentido de transporte igualitário para todos.-----

----- São essas as minhas preocupações, mas estou certo que o engenheiro também tem essas preocupações, às vezes não temos força para impor as nossas ideias, mas o objetivo é esse. -----

----- Pior do que um concurso com defeitos é um concurso que não tenha um estudo final antes de ser concretizado e a entrada em funcionamento.-----

----- As coisas estão mais ou menos, percebo que tem que haver algumas cautelas e se um ficar deserto, pode haver outro. -----

----- Uns têm mais apetência, outros têm menos, Cascais foi um caso em relação ao operador, porque não era a previsão que tinham, como todos sabemos e, por isso, isto também tem que andar, porque começa a haver, em relação aos operadores que se vão mantendo um desinvestimento total, aliás, é de todo claro aquilo que se passou com os autocarros da VIMECA, por isso, convém que corra bem e sem nenhum processo que a seguir encalhe no Tribunal de Contas e nunca mais saímos disto. -----

----- Estou certo que a equipa técnica da Câmara de Lisboa e outros, há uns que conheço estão lá e que partilham das mesmas questões, que tenham força e também que tenham sorte, porque pode ser perfeito, mas podemos ter o azar de engatar e não há nada que nos salve.” -----

----- Nesta altura entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da reunião. -----

-----**O Senhor Vereador André Levy:** -----

-----“Muito obrigado pela apresentação. -----

-----Há aqui uma grande oportunidade histórica com a maior afluência que já se verificou com o novo passe intermodal na Área Metropolitana e agora é preciso dar resposta em termos de melhoria dos seus serviços, cobertura de rede, a manutenção da própria rede. -----

-----Subscrevo também esta preocupação, uma oportunidade de levar um pouco mais além o objetivo ambiental, esboçado e integrado nos próprios critérios de avaliação. -----

-----Sei se a idade da frota aponta nesse sentido, mas há aqui outros elementos que, de facto, poderiam apontar nesse sentido, naturalmente que, reforçar transportes públicos, em si, já é um grande contributo, nesse sentido também, mas mesmo dentro dos moldes em que os transportes públicos são oferecidos, até porque se trata do serviço intermunicipal, dar um bom exemplo também fica bem, mas, eventualmente, aqui ainda se abria uma oportunidade para refinar. -----

-----Há também uma outra preocupação, tem que ver com algumas das carreiras e os ajustes que foram feitos e haver um sistema que permite ir monitorizando qual é a afluência, etc., e permite, depois, se a frota for diversificada ir fazendo uns ajustes de horários, do tipo de equipamento que é utilizado, etc., que só espero que depois não venha a levar a eliminação de determinados períodos do dia. -----

-----Em particular em Oeiras estou preocupado com o período noturno e o nascer da manhã, que noutras alturas já tem levado ao cancelamento de algumas carreiras em grandes blocos dificultando depois o acesso para muita gente.” -----

-----**O Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Houve um lapso na apresentação deste concurso e foi o Vereador Joaquim Raposo que me chamou à atenção e me lembrou, porque, de facto, tinha-me passado, porque tinha feito mais sentido ter sido apresentado antes, embora tarde, vale mais tarde do que nunca e o



importante é o resultado. -----

----- Eu pensei que se estava a falar do Plano de Mobilidade e do estudo de tráfego que já está em curso. Já saiu da contratação pública. Já está adjudicado?" -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- "Já foi adjudicado." -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- "Ainda não foram respondidas as questões que coloquei." -----

----- **O Senhor Presidente** terminou dizendo: -----

----- "Serão respondidas depois na próxima reunião." -----

----- Nesta altura entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 119/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DE 72000 CONTADORES DN15, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO:** -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- "Finalmente houve uns alertas que eu fui fazendo e sobre os quais o Senhor Presidente foi concordando, no que diz respeito ao concurso público por prévia qualificação para aquisição de nove mil contadores DN quinze com serviços de colocação associados. -----

----- O Senhor Presidente várias vezes no Concelho de Administração do SIMAS pediu para adiar a proposta de deliberação trezentos e trinta e seis dos SIMAS de dois mil e dezoito a vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, a um de outubro de dois mil e dezoito e a quinze de outubro de dois mil e dezoito, a qual foi retirada em sessão do Conselho de Administração. -----

----- A dezanove de outubro de dois mil e dezoito, até disse que era preciso haver clareza no concurso, transparência e com oportunidade iguais para todos e por isso mesmo, foi aprovada

a extinção do procedimento, no Concelho de Administração do SIMAS através da proposta de deliberação trezentos e quarenta e oito dos SIMAS de dois mil e dezoito em dezanove de outubro de dois mil e dezoito.-----

-----Mas como chegamos lá?-----

-----Na altura a forma como ele foi feito, do meu ponto de vista, era errado, hoje reconheço que não pensei que estava tão direcionado.-----

-----Quando se iniciou o procedimento por concurso público limitado, por prévia qualificação para aquisição de nove mil contadores de água DN quinze com serviços de colocação associados, quando vejo as condições do próprio concurso e a questão da qualificação, e aquilo que foi inicialmente a contestação de uma das entidades, como todos sabemos, o volume de negócios exigido era de três milhões e meio, quando as regras definidas no Código dos Contratos Públicos, no máximo, e só em condições excepcionais, são o dobro do valor do preço-base que está a concurso.-----

-----Faz-me também alguma confusão quando se coloca a questão de contadores a gás e/ou água, pensei que o princípio seria o contrário, contadores de água e/ou de gás, a mesma coisa relativamente ao serviço de colocação, se eu estivesse na EDP dizia está certo, se fosse ao contrário, dizia que era esquisito.-----

-----Quando se define aquele valor e o Senhor Presidente sabe disso, apesar da contestação, as propostas todas foram no sentido da adjudicação a um único concorrente, porque os outros tinham sido eliminados, é estranho.-----

-----A seguir fez-se um concurso para oito mil contadores.-----

-----Em março de dois mil e dezanove lançamos um procedimento, por concurso limitado por prévia qualificação, destinado a serviços para a substituição de oito mil contadores DN quinze durante o ano de dois mil e dezanove, em relação a esta matéria foram outra vez abertos concursos e foram apresentadas propostas, houve intenções de alguns e houve outros que ficaram



pelo caminho, como seja o Pinto e Brás e uma outra empresa que também ficou pelo caminho, uma entendeu que o preço-base era demasiadamente baixo para poderem ir a concurso e o outro não apresentou proposta e mais uma vez ficaram os dois. -----

----- Este concurso teve uma particularidade no âmbito dos seus requisitos, relativamente ao que estava previsto no anterior concurso, mudaram um pouco, ou seja, já não era bem o mesmo objeto, aqui já definiram requisitos diferentes, o fornecimento e instalação, já contemplava uma eventual colocação/substituição de assessorios, e a média a considerar relativamente à capacidade financeira/volume de negócios já não era o valor do outro concurso, os três milhões, mas quinhentos mil euros.-----

----- Houve várias propostas que foram apresentadas, e chegamos à conclusão que a Gasfomento e a Construbuild apresentaram propostas, a classificação tinha que ver com a classificação técnica e financeira, daí as situações serem um bocado diferentes, o critério de adjudicação foi de sessenta por cento para o preço, e quarenta por cento para os meios humanos, técnicos e experiência, na componente financeira apesar de haver uma proposta com um preço proposto mais baixo o valor não foi significativo, uma apresentou trezentos e cinco mil, cento e vinte euros e a proposta da Gasfomento, foi de trezentos e seis mil euros, mas depois obteve mais pontos, porque na componente/técnica houve duas questões decisivas, o “back office” e a questão do conhecimento do sistema comercial, foram estas as questões que fizeram a diferença e foi adjudicado à Gasfomento, os oito mil contadores, pelo valor de trezentos e seis mil euros, mais IVA, uma vez que se trata de uma prestação de serviços. -----

----- A proposta base tinha um custo unitário base de quarenta e dois euros e cinquenta centimos e passou para trinta e oito ponto vinte e cinco centimos, por isso, havia aqui um preço referência. -----

----- Entramos no fornecimento propriamente dito do concurso de contadores a proposta quinhentos e sessenta e três, de dois mil e dezanove, que em vez de prever uma eventual

colocação/substituição de assessórios, agora foi considerado o fornecimento e instalação, com colocação/substituição de acessórios na base nisto havia uma referência em relação à constituição do preço mínimo para perceber se era considerado anormalmente baixo, em que foi definido o valor de trinta e seis euros. -----

-----E como é que isso foi apurado? -----

-----Todos sabemos que fazia parte da cláusula cinco ponto dois do programa de procedimento onde tinha algumas descrições.-----

-----Como é que se chega aos trinta e seis euros?-----

-----Primeiro por uma definição do preço do contador, que foi de dezanove euros, o suporte do contador de seis trinta e cinco euros, a torneira de manípulo dois euros e trinta cêntimos, as uniões, linho, casquilhos, juntas e gebos e outros acessórios dois euros e trinta e cinco cêntimos, a mão-de-obra três euros e cinquenta cêntimos e os custos indiretos dois euros cinquenta cêntimos.-----

-----Relativamente ao Memorando que os SIMAS, me enviaram, a resposta que deram, apesar de reconhecer que há aqui questões que foram aceites, em relação à primeira pergunta, disseram que as tipologias são as mesmas, a segunda pergunta:-----

-----Que critérios foram utilizados na capacidade financeira comparativamente e com concursos lançados anteriormente que tinham o mesmo objetivo?-----

-----Reconhecem e assumem que no “passado existiram falhas na avaliação, o que levou à anulação do concurso a pedido do signatário”, mas julgo que quem pediu foi o Senhor Presidente para fazer esta análise e depois pediu um parecer jurídico a um gabinete no exterior, que emitiu um parecer e não seria de esperar que fosse diferente do que foi a argumentação utilizada por um dos concorrentes quando contestou a adjudicação dos nove mil contadores. -----

-----Dizem outra coisa: “tendo em conta o conhecimento das redes pluviais existentes no Concelho de Oeiras os objetivos a alcançar, acrescentar esta parcela à reparação cujo valor das



peças a colocar ronda os doze euros (junta “t” mais torneira). -----

----- Na cláusula quinta é no anexo quatro da proposta de deliberação quinhentos e sessenta e três, diz o seguinte: torneira/manípulo, uniões, linho, casquilhos, juntas e outros acessórios dois euros e trinta e cinco cêntimos. -----

----- O que está aqui são coisas diferentes, porque temos que imputar a questão dos doze euros daquilo que é a junta em “t” mais torneira. -----

----- Nem todos os equipamentos terão necessidade de substituir esse material, se está bom não se vai substituir, percebo que se tenha feito um cálculo de trinta a quarenta por cento de probabilidade de contadores, que terão necessidade desta substituição, se só forem trinta por cento os custos serão menores, têm aqui uma margem e se for quarenta por cento vai diminuindo, por um lado quem ganhou o concurso pode perder dinheiro e a Câmara por outro lado também pode estar a pagar mais, tendo em conta que há aqui esta questão da diferença. -----

----- Estes doze euros foram uma solução, porque quando são divididos aos custos totais se em relação aos trinta por cento dos contadores tiverem de levar a junta em “t”, isto vai ter de ser imputado aos custos por contador mais “x” e se for quarenta por cento mais ainda, é normal. -

----- Agora há uma curiosidade no valor final por contador nos dois concursos, na diferença apresentada de três sessenta e um euros, entre o que foi um concurso e o outro, nomeadamente à obrigatoriedade da colocação dos acessórios e dizem-me para chegar lá, fazendo as contas, se trinta por cento são vinte e um mil e seiscentos contadores, vezes os doze euros, dá duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos euros, a dividir por setenta e dois mil dá três euros e sessenta cêntimos por contador, por isso teremos sempre que somar mais três euros e sessenta, se forem os trinta por cento, se for quarenta por cento temos que somar mais. -----

----- A previsão inicial apesar de ter o valor, esta questão está cá, este é o preço de mercado para uma peça individual ou é o preço de mercado para setenta e dois mil contadores que vão levar todas as peças, a mais cara pelo menos vai levar, porque há uma ou outra que vai

levar ou não, porque os outros que eram com pré-instalação no caso de ser necessário utilizar umas peças, não sei quais eram, porque não estavam quantificadas com o pormenor como está neste.-----

-----Percebo as explicações, sei e aceito e disse às pessoas que neste momento estão nos SIMAS que se fosse hoje talvez não fosse feito assim, mas estava em curso.-----

-----Também temos que contar com aquilo que deve ser o contacto e a seriedade das pessoas que vão fazer este trabalho e que estarão em contato com uma parte substancial dos clientes dos SIMAS, a imagem que irão ter será a dos SIMAS, é assim com todas as empresas. --

-----Isto não retira nada ao que disse inicialmente, considero que num concurso com mais quantidade, deveria ser muito mais barato, gostava de saber quanto é que sai cada contador, os contadores são idênticos e já se compraram iguais a estes para os nossos serviços nos SIMAS e no futuro vamos ter que comprar mais vinte mil para podermos fazer isso. -----

-----Estou certo que não é a mesma coisa que comprar dois, cinco, oito, dez, setenta ou oitenta e tenho a previsão, relativamente a uma entidade selecionada, se há a possibilidade de haver na execução deste trabalho uma subempreitada aprovada pelos SIMAS.” -----

-----O Administrador Delegado - **Romano de Castro** frisou o seguinte: -----

-----“Por motivos pessoais, não estive presente na última reunião de Câmara onde foi solicitado um esclarecimento adicional à proposta que estava para ser apreciada no Executivo Camarário. -----

-----Fizemos um memorando, julgo que seja esclarecedor de algumas das questões que o Senhor Vereador Joaquim Raposo apontou, na verdade, pelos dois últimos anos não posso falar, só pelas duas últimas semanas. -----

-----Sobre o ponto de vista técnico o engenheiro Nuno Linares foi quem fez este documento e é quem está a comandar a operação da substituição dos contadores e que tem a responsabilidade técnica como foi elaborado o concurso.” -----



----- O engenheiro Nuno Linares esclareceu o seguinte: -----

----- “A questão do preço dos contadores quando os SIMAS fizeram os contratos ao longo dos últimos dois anos, embora não tenha a certeza absoluta, mas o preço de cada um nunca foi inferior a vinte e dois euros, as estimativas foram feitas para este concurso dada a quantidade ser superior e foi de dezanove euros, uma redução de três euros. -----

----- Temos que ter em linha de conta que não são setenta e dois mil contadores de uma só vez, dividido ao longo dos quatro anos serão dezoito mil, há uma garantia de contrato a quatro anos, mas em termos de um fornecedor ele conta de entregar aos SIMAS dezoito mil, não é uma redução assim tão maior, isto do ponto de vista da análise, mas de qualquer modo houve essa redução dos três por cento. -----

----- Em relação à questão da subempreitada está no caderno de encargos a referência que toda e qualquer subempreitada tem que ser aprovada pelos Serviços e para tal tem que cumprir os critérios que estão definidos na matriz de qualificação e de adjudicação, de outra maneira não será aceite.” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

----- “É a primeira vez que oiço que o concurso não é para setenta e dois mil contadores, mas para dezoito mil, mas o preço que foi previsto tinha sido mais baixo, dezanove euros, a questão não é esta importância, é que trinta ou quarenta terão que levar aquela peça e na soma dos chamados vinte e seis euros que têm as várias componentes essa peça não está lá? -----

----- Não tenho nada contra as pessoas, mas é evidente que o percurso, parte do princípio que tudo isto começa nos nove mil, a partir daí, tentámos compor aquilo que era possível compor, porque se não tem havido aquela contestação, a única entidade selecionada era a Gasfomento e essas são as minhas interrogações desde o início. -----

----- Compreendo as explicações e tiveram a humildade em assumir que houve falhas, o pior que me podem fazer não é as pessoas terem falhas, é as pessoas “mandarem areia para os

olhos”, essa é a minha interrogação, fiz sempre a conta que íamos comprar em escala e não me convenci que não fizéssemos o concurso a contar com os setenta e dois mil contadores, mas sim a dezoito mil. -----

-----Estas situações não foram bem estipuladas e na parte do cálculo do valor para a construção daquilo que seria o valor abaixo, extremamente baixo de levar para os vinte e seis consoante os vários itens, essa situação está cá com um valor completamente diferente, não sei se foi um erro de avaliação ou se são coisas completamente diferentes que não têm nada que ver com o que está escrito.” -----

-----**O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“De alguma forma tenho algumas reservas em relação àquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo expressou e só a fase em que o concurso se encontra é que me leva a não ter uma posição diferente. -----

-----Julgo que tudo isto tem um pouco que ver com a metodologia dos procedimentos, nos SIMAS ficarem arreigadas ao longo de alguns anos. -----

-----Há uns anos atrás julgo dois mil e seis ou dois mil e sete foram dadas orientações aos SIMAS para que se privilegiasse o concurso público ao invés do ajuste direto. -----

-----Na altura houve um hábito que estava tão arreigado que havia uma resistência sistemática por parte dos Serviços em alterar este tipo de procedimento. -----

-----Houve um “volte-face”, mas, curiosamente passados os anos voltou ao mesmo e nos últimos os Serviços privilegiaram mais uma vez o justo direito. -----

-----Assumi a presidência dos SIMAS em dezembro e têm sido dadas orientações aos Serviços e é óbvio que há coisas que não vão passar no Conselho de Administração, porque confrontamo-nos sempre com aquela situação de urgência e obviamente que ninguém mais do que o Conselho de Administração ou a Câmara querem que as coisas andem depressa, mas às vezes dá a impressão que temos que remar contra a maré. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Há um conjunto de fornecimentos aos Serviços que têm que ser levados a cabo mediante fornecimentos contínuos, portanto, tem que se introduzir nos SIMAS a prática de concursos públicos para fornecimento contínuo em determinado tipo de aquisições que são feitas pelos Serviços Municipalizados e o meu objetivo é chegar a dois mil e vinte com metade dos ajustes diretos, que houve em dois mil e dezanove, os Serviços vão ter que se adaptar a esta regra. -----

----- Por outro lado, a fundamentação de muitas propostas é com frequência muito superficial, os diferentes Departamentos dos SIMAS têm de uma vez por todas na fundamentação das propostas levar isto a sério, designadamente ao nível dos critérios materiais, por exemplo, qualquer coisa serve de critério material, digo isto no Conselho de Administração ao Diretor Delegado atual, mas é bom que essa cultura seja disseminada pelo Diretor Delegado a todos os Diretores de Departamento e Chefes de Divisão dos SIMAS, temos que mudar os procedimentos. -----

----- Tem que haver mais transparência nas propostas, na verdade, este processo teve a sua génesis num outro concurso inicial, julgo num concurso limitado, mas que na realidade não era limitado, estava claramente dirigido para uma empresa. -----

----- Quando se estabelecem determinados parâmetros ou limites para que uma empresa ou empresas possam concorrer, mas se põe tão alta a fasquia naquilo que são trabalhos anteriores realizados pelas empresas, que devem traduzir a experiência que a empresa tem na realização desses trabalhos, se se põe um limite de tal forma elevado, obviamente, que é uma violação da concorrência e foi o que aconteceu claramente nesse primeiro concurso, não estávamos a respeitar as regras da concorrência e isso foi reconhecido pelos próprios Serviços -----

----- O que é lamentável, é que tenha sido o Conselho de Administração a dizer que não estavam a ser respeitadas as regras da concorrência, os especialistas, seja em direito, seja técnicos, não estão no Conselho de Administração, estão nos Serviços e o Conselho de

Administração é responsável pelas orientações estratégicas, por um plano de atividades, pelas GOP dos SIMAS e compete aos Serviços dar andamento à estratégia definida pelo Conselho de Administração. -----

-----Não é o Conselho de Administração que tem que fazer o trabalho técnico e da minha experiência dos últimos dois anos na Administração dos SIMAS foi muito essa, neste momento, nós estamos a procurar introduzir uma nova metodologia de trabalho junto dos Serviços, espero que eles entendam isto, particularmente os dirigentes. -----

-----Por outro lado, também é verdade que tem que haver uma cultura na estrutura orgânica dos SIMAS que trabalhe mais em equipa. -----

-----A sensação que se tem é que são quatro ou cinco SIMAS e não podem ser quatro ou cinco é só um, isto são mensagens, sobretudo, para o Senhor Diretor Delegado introduzir uma nova cultura no funcionamento daqueles Serviços, se isso acontecer julgo que já não temos propostas inquinadas, às vezes, até por preconceito, porque as propostas até podem estar devidamente justificadas, mas se o resultado com critérios de toda a transparência conduz ao mesmo que usando critérios que não são transparentes, alguma coisa pode estar mal. -----

-----Este concurso tem esta sombra, acontece que estamos na sua fase final e só por razões de natureza legal devidamente fundamentadas é que este concurso tem andamento, razão pela qual ele vem a reunião de Câmara e é posto à votação, mas tenho reservas pelas questões que o Senhor Vereador Joaquim Raposo apontou.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

-----“Com todo o respeito e conhecimento que tenho pelo Senhor Diretor Delegado atual, bem como, o engenheiro Nuno Linares, são pessoas que conhecem o trabalho de que estamos a falar, porque ambos tiveram responsabilidades na Habitáqua e na altura eu próprio tive alguma ligação com os SIMAS, não tenho nenhuma reservas em relação à sua capacidade. -----

-----Julgo que a questão começa logo à partida e quando uma coisa começa mal..., apesar



Câmara Municipal  
de Oeiras

do esforço que foi feito pelo Senhor Presidente, o Diretor Delegado e o Presidente do Júri, o engenheiro Nuno Linares é responsável na área, não está em causa o ponto de vista individual das pessoas, mas vou votar contra, porque todo o processo é errado à partida e condicionou tudo. É essa a razão do meu sentido de voto.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da prestação de serviços destinados à substituição de setenta e dois mil contadores DN quinze, com fornecimento e colocação, à empresa “Gasfomento - Sistemas e Instalações de Gás, Sociedade Anónima”, pelo preço de três milhões treze mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA, com a execução a ocorrer num prazo máximo de mil quatrocentos e sessenta dias, nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros a cada um dos anos de execução do contrato (dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três), todos acrescidos de IVA, bem como a celebração de contrato escrito. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. --

-----Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezanove. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 123/20 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO TRAÇOS CULTURAIS NO ESPAÇO PÚBLICO E NA PAISAGEM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA O JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sete mil duzentos e oitenta e cinco euros, à Associação Traços Culturais no Espaço Público e na Paisagem, no sentido de viabilizar o programa de atividades para o Jardim do Palácio Marquês de Pombal. -----

-----O valor de ingresso nas atividades promovidas que compõem o programa, da seguinte forma: -----

-----Oficinas para famílias - quatro euros (adulto mais criança); -----

----- - Participante extra - dois euros e cinquenta cêntimos; -----

----- - Redução de cinquenta por cento para funcionários da autarquia. -----

-----Oficinas para Escolas e ATL - gratuitas; -----



----- Visita guiada - quatro euros - sujeita às reduções previstas no Regulamento de Acesso, Visita Pública e Cedência Temporária de Espaços do Palácio Marquês de Pombal; -----

----- Festa “Land Art” - entrada e ingresso nas atividades gratuito. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 124/20 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE NOVO  
“REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS” - REAGENDAMENTO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.

-----Envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica.

-----Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que define como atribuição da Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos.

#### **18 - PROPOSTA Nº. 125/20 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020, DA TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.:**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:

-----“Verifico que há aqui uma diminuição dos custos por tonelada a cobrar ao Município no valor de um euro, não é mau, fica aquém do que são os encargos bancários que temos no passado, o fornecimento de compra de serviços da parte da Tratolixo à Valorsul, o diferencial é enorme, entre vinte euros a tonelada e os quarenta e dois euros a tonelada.

-----A solução não é fácil, porque há quem entenda que é um grande negócio e que vai ser muito bom, se é muito bom, porque é que não compram a parte da responsabilidade financeira que a Câmara tem e ficamos todos bem.

-----O certo é que nós continuamos a pagar, apesar do serviço que é feito à Tratolixo ser muito mais barato, estamos a ajudar com o nosso contributo a diminuir aquilo que deve ser o “deficit” da Tratolixo, não é só o que pagamos, é o que estamos a pagar a mais, porque há um serviço que é prestado a esta empresa que custa muito menos.”



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor Vereador André Levy inquiriu o seguinte: -----

----- “Do ponto de vista camarário, em termos de longo prazo, está a ser pensada uma saída deste “berbicacho?”.” -----

----- O Senhor Presidente esclareceu o seguinte: -----

----- “A minha opinião sobre essa matéria está definida desde dois mil e dois, sempre defendi e continuo a defender que a Tratolixo devia ser integrada na Valorsul. -----

----- Dá-se a circunstância que o maior acionista é a Câmara Municipal de Sintra, mas será que o relacionamento entre as quatro câmaras municipais é o ideal? Não é, principalmente entre as Câmaras Municipais de Sintra e Cascais que é sempre um bocado crispado, Oeiras tem usado ali um bocadinho o papel de mediação nessa matéria. -----

----- Há dias fiquei entusiasmado, porque tive conhecimento que tinha sido aprovado um financiamento comunitário, pela primeira vez, mas parece que ainda não está garantido, julgo que mais tarde ou mais cedo, na Tratolixo, ao nível da exploração, até possa haver um equilíbrio decorrente do facto de se pagar uma tarifa elevadíssima, a longo prazo não tem solução, terá que se encontrar uma alternativa à Tratolixo integrada noutro contexto, designadamente na Valorsul, que de alguma forma nos podemos complementar. -----

----- Nos últimos dois anos já ouvi muita coisa, mas é indiscutível que a decisão vai depender muito da Câmara Municipal de Sintra, por ser maioritária, umas vezes o Presidente da Câmara de Cascais diz que há interessados, outras é o Presidente da Câmara de Sintra também a dizer, mas a verdade é que ainda nada se concretizou e eu próprio já sugerí que fizéssemos uma reunião para debater, em termos estratégicos, o futuro da Tratolixo, mas a realidade é que ainda não se conseguiu agendar uma reunião em que os quatro presidentes de câmara discutissem essa questão. -----

----- Este ano e meio foi passado com uma grande tensão entre o Conselho de Administração e um administrador indicado por Cascais, que já tinha sido Presidente da

Tratolixo e o Administrador Executivo passa para o Município de Oeiras.-----

-----As decisões são muito difíceis de tomar, houve uma grande instabilidade decorrente da relação que havia entre o Presidente da Tratolixo e o Administrador, entretanto, o Presidente demitiu-se, tem agora um novo há três meses, que veio da CCDR, que me parece muito entusiasmado.”-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara, tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte, da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. - Empresa Intermunicipal, nos termos conjugados do disposto no artigo décimo, alínea b), dos Estatutos da Sociedade, alínea a), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e ainda, alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, contendo certificação legal do Revisor Oficial de Contas.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e documentos anexos, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das entidades participadas, nos termos do estabelecido no artigo vigésimo quinto, número dois, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 126/20 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTRADA DAS PALMEIRAS, EM VALEJAS, À SOCIEDADE COMERCIAL JSL GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a venda de parcela de terreno sita na Estrada das Palmeiras, em Valejas, com cento e oitenta e três metros quadrados, com inscrição matricial urbano P cinco mil oitocentos e quarenta e seis da Freguesia de Barcarena e ficha cinco mil trezentos e vinte e nove, da Freguesia de Barcarena, à Sociedade Comercial JSL Gestão Imobiliária, Sociedade Anónima, pelo valor de oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro, a qual confere à Câmara Municipal competência para “alienar bens imóveis até mil vezes o Retribuição Mínima Mensal Garantida”. -----

----- Artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil bem como no disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

**20 - PROPOSTA N°. 127/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, N°. 2, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número dois, Bairro Encosta da

Portela. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de abril de dois mil e vinte e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 128/20 - DGHM - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 7, 1º. FRT., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Augusto Nobre, número sete, primeiro frente, no Bairro Encosta da Portela. -----

-----A manutenção do valor de renda atualmente fixado em cinco euros e noventa e seis cêntimos. -----

-----A elaboração de Contrato de Arrendamento Apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico



das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**22 - PROPOSTA N°. 129/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, N°. 3, R/C DTO., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, sítia no Largo Mestre de Santa Auta, número três, rés-do-chão direito, até à existência de fogo de tipologia adequada ao seu reajustamento. -----

----- A aplicação da renda mensal no valor de vinte e um euros e vinte cêntimos, a partir de um de abril de dois mil e vinte.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 130/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 13, 1º. ESQº., BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Gomes Leal, número treze, primeiro esquerdo, no Bairro de São Marçal.-----

-----A manutenção do valor de renda atualmente fixado em duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis céntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 131/20 - DCS - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 860/2019 E SEQUENTE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº. 147/2019, NO ÂMBITO DOS ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO**



**FINANCIERA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA, 3º. TRIMESTRE DE 2019:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição da participação financeira à Junta de Freguesia da União de Freguesias Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de mil e quinhentos euros, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e dezanove e aprovado através da deliberação número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- A reposição, por parte da Junta de Freguesia de Porto Salvo, do valor de setecentos e vinte e três euros e quarenta e sete céntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e dezanove e aprovado através da deliberação número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, sendo da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do

Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 132/20 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA, PARA A 4ª. EDIÇÃO DO “SOAM AS GUITARRAS”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos:-----

-----Concertos - “Ricardo Ribeiro convida Lisbon String Trio”; “Mário Lúcio convida Teresa Salgueiro”; “Tatanka” e “Sérgio Godinho”: Plateia - doze euros e cinquenta céntimos, Balcão - dez euros;-----

-----Concertos - “Miramar” e “Manuel de Oliveira convida Marco Rodrigues”: Plateia - dez euros, Balcão - oito euros;-----

-----Concertos de “Ricardo Parreira” e de “Luis Guerreiro”: Centrais - dez euros, Laterais (visibilidade reduzida) - oito euros - Estes bilhetes só serão disponibilizados se a lotação



“Centrais” esgotar. -----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os concertos acima mencionados reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Loja do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e no artigo vigésimo primeiro, número um, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.

**26 - PROPOSTA Nº. 133/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA DOS CAVALEIROS, Nº. 16 A, BAIRRO OUTURELA - PORTELA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezasseis, segundo A, Bairro Outurela - Portela.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e nove euros e dezassete centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**27 - PROPOSTA N.º 134/20 - DDS - DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS NA PÁSCOA, VERÃO E NATAL DE 2020: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar os valores dos preços de inscrição para o programa Mexe-te nas Férias na Páscoa, Verão e Natal dois mil e vinte, de acordo com os seguintes escalões:-----

-----Primeiro escalão, um euro e cinquenta cêntimos por dia;-----

-----Segundo escalão, três euros por dia;-----

-----Terceiro escalão, seis euros por dia;-----

-----Quarto escalão, sete euros e cinquenta cêntimos por dia;-----

-----Quinto escalão, dez euros por dia. -----

-----No caso de num agregado existir mais do que um filho existirá um decréscimo do valor a pagar de vinte por cento sobre o valor da inscrição. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo



décimo quarto, alínea f), da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo décimo primeiro, números cinco e seis, do Regulamento do Mexe-te nas Férias.-----

**28 - PROPOSTA N°. 135/20 - DCS - MINUTA DE PROTOCOLO QUE CONSTITUI O CONSÓRCIO “FAST-TRACK CITIES OEIRAS” - CIDADES NA VIA RÁPIDA PARA ACABAR COM A EPIDEMIA VIH E HEPATITES VÍRICAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a minuta de protocolo de colaboração que institui o Consórcio Fast-Track Cities Oeiras - “Cidades na Via Rápida para acabar com a epidemia VIH e Hepatites Víricas”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas r) e aaa), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as últimas alterações introduzidas pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro) que remetem para os artigos quinto, número um e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro). -----

**29 - PROPOSTA N°. 136/20 - DP - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA ARRENDAMENTO DE UM ARMAZÉM,**

**DENOMINADO ARMAZÉM 30, NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de procedimento mediante sorteio, com publicação prévia de anúncio, para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais de um armazém sito no Alto dos Barronhos, mais concretamente o denominado “Armazém Trinta”. -----

-----O anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos do procedimento. -----

-----A nomeação da Comissão de Seleção e de Apreciação das Candidaturas, presidida pela doutora Maria João Bessa, Chefe de Divisão de Património, tendo como membros efetivos o doutor Eduardo Nascimento (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos), doutor Pedro Mamede, doutora Maria Gama e doutora Sofia Mora, todos técnicos superiores afetos à Divisão de Património. -----

-----Delegar na Comissão a competência para prorrogar o prazo de apresentação de propostas. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que estabeleceu as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. -----



----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 137/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quatro mil quinhentos euros e trinta e dois cêntimos, em despesa corrente para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa sete, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia, deduzidos já os adiantamentos efetuados por via da proposta de deliberação número mil e treze, de dois mil e dezanove. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-

Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 138/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCos E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de trinta e cinco mil seiscentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 139/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO**



**DE EXECUÇÃO Nº. 104/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º.  
BIMESTRE DE 2019:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e dois mil trezentos e sessenta e três euros e quarenta e seis céntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 140/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO  
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/2015, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO  
DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO -  
RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de catorze mil trezentos e trinta e um euros e treze centimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e dezanove, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 141/20 - DE - PAGAMENTO DO SEGURO DA VIAGEM E O PAGAMENTO DA VIAGEM DOS 2 REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA, COM A ESCOLA Nº. 21 DE ELECKTROSTAL, EM MOSCOVO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante de mil e setenta e seis euros e noventa céntimos, ao Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, referente a:-----

----- Custos das viagens da Diretora do Departamento de Educação e Vereador responsável pelo Pelouro;-----

----- Seguro da viagem dos dezassete membros da comitiva. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto, respetivamente da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -

**35 - PROPOSTA N.º 142/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB JORGE MINEIRO,  
PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES ANO LETIVO  
2019/2020: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove euros e dezasseis céntimos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Jorge Mineiro, para apoio ao funcionamento dos refeitórios escolares.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro.-----

-----À luz do disposto no artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e tributária regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

### **36 - PROPOSTA Nº. 143/20 - DAEGA - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES CONSUMIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO E CABIMENTO DE MONTANTE PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO 2019/2020 PELOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO NOS REFEITÓRIOS DA DGESTE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a redução do cabimento efetuado na proposta de deliberação número novecentos e setenta e cinco, de dois mil e dezanove, submetida na reunião realizada a dezanove de novembro, no valor de dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e dezassete cêntimos. -----

----- A transferência do valor total de três mil quatrocentos e catorze euros e trinta e um cêntimos para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, relativo à comparticipação do Município nas refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (mês de dezembro dois mil e dezanove/dois mil e vinte). -----

----- Cabimento do valor global de quarenta e dois mil euros, para pagamento das refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares nos meses de janeiro a julho de dois mil e dezanove/dois mil e vinte, devendo mensalmente o Departamento de Educação informar a Divisão de Gestão Financeira sobre a quantia certa a transferir para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e tributária regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber

os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Protocolo entre o Município e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, celebrado a vinte e nove de setembro de dois mil e dezassete.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 144/20 - DHU - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE SUPERFÍCIE E ECO PONTOS AQ/18/2019, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) - LOTES 1.1 E 1.2 DO AQ:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, de decisão referente à informação de abertura, aprovação da despesa e decisão de contratar a aquisição de mil e duzentos contentores do lote um ponto dois do Acordo Quadro, tipo MGB trezentos e sessenta litros, de cor cinza antracite e mil e oitocentos contentores do lote um ponto um do Acordo Quadro, tipo MGB setecentos e setenta litros, de cor cinza antracite. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente



pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos à ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". -----

**38 - PROPOSTA Nº. 145/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO Nº. 477, EM CACILHAS:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio rústico com área total de quatro mil e oitenta metros quadrados, situado em Cacilhas, inscrito na matriz predial número quatrocentos e setenta e sete, secção número quarenta e cinco, da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil trezentos e dois, no valor total de cento e doze mil oitocentos e cinquenta e três euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quarto, número dois, alínea c), do Código dos Contratos Públicos, segundo, terceiro, número dois e trigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público e vigésimo terceiro, número dois, alíneas h), m) e n) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- II - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- “Relativamente a esta proposta devo primeiro valorizar o excelente trabalho realizado pelos técnicos da Câmara que elaboraram o Plano Estratégico Restauro e Requalificação das principais linhas de água do Concelho de Oeiras, bem como as respetivas linhas de ação a implementar no futuro (volume primeiro e segundo), trabalho este, que foi concluído em setembro de dois mil e quinze. -----

----- Este grupo de trabalho foi constituído por despacho do Presidente da CMO a sete de maio de dois mil e catorze, e devo salientar que é demonstrativo da capacidade dos recursos

internos da CMO, para em tão curto espaço de tempo, apresentarem com competência o plano estratégico bem como a metodologia de intervenção. -----

-----Uma palavra de apreço e de reconhecimento aos técnicos, bem como à continuação e implementação deste Plano Estratégico, por parte deste Executivo, presidido pelo Senhor Presidente doutor Isaltino Morais.-----

-----Esta são as razões que me levam a votar favoravelmente esta proposta de deliberação.”-----

### **39 - PROPOSTA Nº. 146/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO Nº. 486, EM CACILHAS:**-----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio rústico “Alvajar” com área total de três mil quinhentos e sessenta metros quadrados, situado em Cacilhas, inscrito na matriz predial número quatrocentos e oitenta e seis, secção número quarenta e cinco e descrito na primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil setecentos e sessenta e dois, pelo valor total de noventa e oito mil quatrocentos e setenta euros: -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quarto, número dois, alínea c), do Código dos Contratos Públicos, segundo, terceiro, número dois e trigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público e vigésimo terceiro, número dois, alíneas h), m) e n) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----II - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Relativamente a esta proposta devo primeiro valorizar o excelente trabalho realizado pelos técnicos da Câmara que elaboraram o Plano Estratégico Restauro e



Requalificação das principais linhas de água do Concelho de Oeiras, bem como as respetivas linhas de ação a implementar no futuro (volume primeiro e segundo), trabalho este, que foi concluído em setembro de dois mil e quinze. -----

----- Este grupo de trabalho foi constituído por despacho do Presidente da CMO a sete de maio de dois mil e catorze, e devo salientar que é demonstrativo da capacidade dos recursos internos da CMO, para em tão curto espaço de tempo, apresentarem com competência o plano estratégico bem como a metodologia de intervenção. -----

----- Uma palavra de apreço e de reconhecimento aos técnicos, bem como à continuação e implementação deste Plano Estratégico, por parte deste Executivo, presidido pelo Senhor Presidente doutor Isaltino Morais. -----

----- Esta são as razões que me levam a votar favoravelmente esta proposta de deliberação.” -----

#### **40 - PROPOSTA Nº. 147/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação INT-CMO/dois mil e vinte/três mil seiscentos e seis, relativa à quarta Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de um milhão setecentos e dezanove mil novecentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei

número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

#### **41 - PROPOSTA Nº. 148/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação INT-CMO/dois mil e vinte/três mil setecentos e trinta, relativa à quinta Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de cinco mil euros. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis. -----



----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

**42 - PROPOSTA N°. 149/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE MÚSICA NO CORAÇÃO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENTRETENIMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - OEIRAS VALLEY:**-----

----- I - O Senhor Vereador André Levy disse o seguinte: -----

----- “Após alguma reflexão e tendo em conta a coerência e as intervenções e comparticipações de monta equivalente a outros eventos desta grande dimensão iremos votar contra.-----

----- Sem alarmismos, mas com a devida precaução, embora esta iniciativa se trate em julho, não tem a ver com o Plano de Prevenção dos Trabalhadores do Município e as suas instalações, mas para alguns eventos, gostaria de saber que planos existem no caso de haver necessidade do seu cancelamento.-----

----- Levanto esta questão em particular relativamente a este processo, que se está a contratualizar, porque creio que neste género de contratualização não fica acautelada nos seguros a possibilidade de cancelamento, por razões de ordem de saúde pública. -----

----- O festival é em julho que é um período de menor contágio.” -----

----- O Senhor Presidente referiu o seguinte: -----

----- “Normalmente o que acontece nestas coisas é a devolução de bilhetes, é o cancelamento do espetáculo e é remarcado, portanto, pode não ser naqueles dias de julho, pode ser em agosto, não há problema nenhum.-----

-----Há uns dias o Senhor Vice-Presidente disse que pretendiam colocar uma sala em cada um dos edifícios para isolamento de qualquer caso que aparecesse, a sala arranja-se no momento, não é preciso ter uma sala vazia à espera que alguém apareça infetado.-----

-----Eu acho que a chegada do vírus a Portugal já veio um pouco tarde, por isso, não vai dar aso à comunicação social.-----

-----Houve quem elogiasse a Diretora Geral da Saúde, eu não a elogio, acho que a senhora não regula bem, porque vir dizer que iria haver um milhão de infetados em Portugal, mesmo que houvesse, eu acho que ela não devia dizer.-----

-----De qualquer maneira, o Senhor Vereador André Levy fez bem em falar disso, porque é bom para o Senhor Vice-Presidente ver o que acontece nessas situações.”-----

-----**O Senhor Vereador André Levy** disse o seguinte: -----

-----“O documento que foi distribuído hoje tem o tom correto, ou seja, sem alarmismos, tem de haver um meio-termo entre o brincar com a questão, porque há uma certa vaga de alarmismo, mas no sentido de tomar todo um conjunto de medidas, porque tem uma nota mais técnica para preparação dos próprios Serviços, que depois fará certamente articulação com a DGS.-----

-----Este género de surto tem os seus picos, ou seja, é muito possível que possa agora haver uma onda relativamente baixa, no verão não haja e depois ressurja no próximo inverno, dai ser bom também não desvalorizamos de todo.”-----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“De qualquer maneira, vamos averiguar isso.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-**



**Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos mil euros, à Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada, destinada à organização e realização do Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley, nos jardins do Palácio Marquês de Pombal, no período de vinte e sete de junho a sete de julho de dois mil e vinte.-----

----- A celebração do protocolo de colaboração, entre o Município de Oeiras e a Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada, através do qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes.-----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Apoiar logisticamente o Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley conforme solicitado.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e respetivas alterações, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação

da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime Jurídico da Obrigatoriedade de Publicitação dos Benefícios Concedidos pela Administração Pública a Particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

#### **43 - PROPOSTA N°. 150/20 - DAQV - PREÇOS DE VENDA DA GAMA DE VINHOS “VILLA OEIRAS IN TUBE”:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os seguintes preços e condições de venda de Vinho de Carcavelos Villa Oeiras: -----

----- - Tubo individual “Villa Oeiras sete anos” de sessenta mililitros:-----

-----Preço de venda ao público: cinco euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor); ---



----- Preço de revenda dois: três euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de revenda um (aquisição mínima de cento e setenta tubos/uma caixa): três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de venda aos membros do Executivo Camarário, membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da Câmara, até um número máximo de dez tubos por ano: três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de venda à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos: três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de exportação: três euros (não inclui IVA nem Imposto Especial de Consumo).

----- - Tubo individual “Villa Oeiras quinze anos” de sessenta mililitros: -----

----- Preço de venda ao público: sete euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de revenda dois: quatro euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de revenda um (aquisição mínima de cento e setenta tubos/uma caixa): três euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de venda aos membros do Executivo Camarário, membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da Câmara, até um número máximo de dez tubos por ano: três euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de venda à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos: três euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

----- Preço de exportação: três euros e cinquenta cêntimos (não inclui IVA nem Imposto Especial de Consumo).-----

----- - Tubo individual “Villa Oeiras Colheita dois mil e nove” de sessenta mililitros: -----

----- Preço de venda ao público: oito euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de revenda dois: seis euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de revenda um (aquisição mínima de cento e setenta tubos/uma caixa): cinco euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de venda aos membros do Executivo Camarário, membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da Câmara, até um número máximo de dez tubos por ano: cinco euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de venda à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos: cinco euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de exportação: cinco euros (não inclui IVA nem Imposto Especial de Consumo). -----

----- “Coffret” três tubos “Villa Oeiras” de sessenta mililitros:-----

-----Preço de venda ao público: dezassete euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de revenda dois: doze euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de revenda um (aquisição mínima de vinte “coffret’s”): onze euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de venda aos membros do Executivo Camarário, membros da Assembleia Municipal e trabalhadores da Câmara, até um número máximo de três “coffret’s” por ano: onze euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de venda à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos: onze euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);-----

-----Preço de exportação: onze euros (não inclui IVA nem Imposto Especial de Consumo). -----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número



setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Após a votação saiu definitivamente o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 122/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 13/2019:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador, com o número mecanográfico quatro mil oitocentos e vinte e cinco, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar de multa, na quantia de duzentos e cinquenta e quatro euros e quatro céntimos, correspondente ao valor de seis remunerações base diárias (vinte e um euros e dezassete céntimos), por cada infração (violação do dever de zelo e violação do dever de correção).-----

----- Nos termos das alíneas e) e h), do número dois, do artigo septuagésimo terceiro, da alínea b), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, todos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei do Trabalho em Funções Públicas e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

**45 - MEMORANDO ESTRATÉGICO ENTRE O MUNICÍPIO E A ALTICE LABS:** -----

----- O **Senhor Presidente** deu conhecimento que: -----

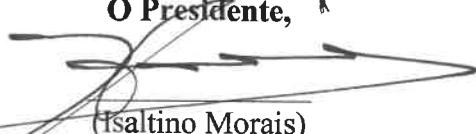
----- "Irá ser assinado amanhã, em Aveiro, com a Altice Labs, um acordo de cooperação com a Câmara e a Taguspark, que não tem compromissos de imediato, poderá vir a ter, nessa altura, com a devida antecedência, a Câmara aprovará. -----

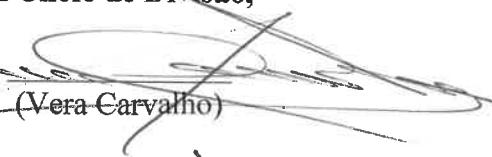
----- O documento está carregado no Salão Nobre Digital, mas será submetida a sua ratificação na próxima reunião de Câmara, visto não ter havido tempo para preparar uma

proposta para esta reunião de Câmara.” -----

**46 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

**O Presidente,**  
  
(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**  
  
(Vera Carvalho)